



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

## LEI Nº 1957 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.018

**Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal número 1949 de 24 de outubro de 2018, e dá outras providências.**

O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 2º da lei municipal número 1949 de 24 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 2º** Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil reais), em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

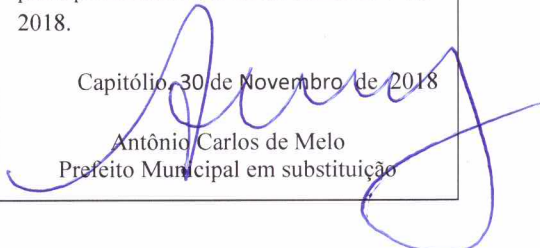
Capitólio, 30 de novembro de 2018.

  
**Antônio Carlos de Melo**  
Prefeito Municipal em substituição

### CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os efeitos que publiquei esta Lei em 30 de Novembro de 2018.

Capitólio, 30 de Novembro de 2018

  
Antônio Carlos de Melo  
Prefeito Municipal em substituição